



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.836, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Denomina “Rua Débora Rodrigues do Nascimento” o logradouro público do Jardim Bom Sucesso, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 19 (Dezenove) do Jardim Bom Sucesso passa a denominar-se Rua Débora Rodrigues do Nascimento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 03 de agosto de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO